

Telecomunicações: cidadãos e empresas pagam o preço da aplicação incoerente das regras da União Europeia

De acordo com o relatório anual da Comissão Europeia sobre o mercado único europeu das comunicações electrónicas, os consumidores, as empresas e a economia da UE em geral vêem-lhes negados os benefícios de um verdadeiro mercado único das telecomunicações, concorrencial e de dimensão europeia, devido à aplicação incoerente das regras em vigor na UE nesta matéria. Os mercados dos Estados-Membros tornaram-se, na sua maioria, mais concorrenciais, mas mantêm uma dimensão nacional. Além disso, o nível de concorrência é muito variável nos diferentes Estados-Membros. Embora o sector europeu das telecomunicações tenha resistido à tempestade financeira de 2009 (com um crescimento de 0% comparado com um declínio económico generalizado na UE de 4,2%), a imposição efectiva e coerente das regras em vigor e o investimento em serviços inovadores constituem a chave para o futuro crescimento. Na sua Agenda Digital para a Europa ([IP/10/581](#)), uma iniciativa emblemática da estratégia Europa 2020 ([IP/10/225](#)), a Comissão insta o sector das telecomunicações e os governos da UE a conjugarem esforços de modo a oferecerem a todos os cidadãos e empresas um acesso à Internet de elevado débito e serviços de comunicações interactivos.

Nas palavras da Comissária Neelie Kroes, responsável pela Agenda Digital: "O rápido crescimento da banda larga móvel e a oferta de acesso à Internet a preços mais comportáveis são boas notícias para os consumidores nestes tempos economicamente difíceis. No entanto, os fracos progressos realizados na criação de um verdadeiro mercado único são decepcionantes. Os Estados-Membros têm de fazer mais para garantir que as regras das telecomunicações sejam devidamente aplicadas e efectuados os investimentos necessários em serviços inovadores, para benefício dos 500 milhões de consumidores europeus."

Os mercados das telecomunicações resistem à crise económica

O mercado europeu das telecomunicações registou um crescimento de 0% em 2009, mas, face ao declínio generalizado da economia de 4,2%, o desempenho pode ser considerado positivo. A centragem em serviços inovadores de crescimento assegurado, como os serviços móveis de dados, poderá impulsionar o futuro desenvolvimento do sector. No entanto, a aplicação incoerente das regras actualmente em vigor na UE compartimenta os mercados das telecomunicações de acordo com as fronteiras nacionais, impedindo que as empresas acedam a um verdadeiro mercado único.

A regulação incoerente atrasa o mercado único

Continuam a existir grandes diferenças de preços entre os Estados-Membros, quer a nível retalhista quer a nível grossista. Os preços retalhistas das comunicações móveis nos Estados-Membros mais caros são várias vezes superiores aos dos mais baratos: por exemplo, 4 cêntimos por minuto na Letónia e 24 cêntimos em Malta.

Esta situação deve-se em parte às diferentes abordagens regulatórias seguidas nos diversos Estados-Membros. Os consumidores e as empresas continuam a ter de lidar com 27 mercados nacionais compartimentados. Em muitos casos, os reguladores nacionais das telecomunicações adiam, por vezes durante anos, a efectiva imposição das regras da UE. Por exemplo, nos mercados grossistas da banda larga, alguns reguladores nacionais controlam as redes de fibra dos operadores históricos, enquanto outros limitam a regulação à antiga tecnologia baseada em redes de cobre. A regulação dos mercados grossistas da banda larga molda a paisagem concorrencial, determinando assim o preço e a qualidade dos produtos de banda larga disponíveis para os consumidores e as empresas.

Para promover a implantação de infra-estruturas que exigem grandes investimentos, como as redes de acesso da próxima geração (APG), haverá que aplicar de forma coerente as regras das telecomunicações. Como previsto na Agenda Digital, a Comissão adoptará ainda este ano uma Recomendação relativa às redes APG.

O recentemente criado organismo dos reguladores europeus das comunicações electrónicas (ORECE) prestará assistência à Comissão na correcção das divergências que ainda subsistem e na tarefa de garantir que os Estados-Membros apliquem de um modo coerente as regras da UE.

Verifica-se um crescimento na utilização da Internet de elevado débito

A taxa média de adesão *per capita* à banda larga fixa na UE atingiu os 24,8% em Janeiro de 2010 – mais de 123 milhões de linhas. A Dinamarca e os Países Baixos, onde quase 40% da população dispõem de acesso à Internet em banda larga, são líderes mundiais nesta matéria. A adesão à banda larga móvel na UE praticamente duplicou entre Janeiro de 2009 e Janeiro de 2010, atingindo os 5,2%. A Finlândia, Portugal e a Áustria apresentam taxas de penetração superiores a 15%.

A procura crescente de Internet de banda larga móvel colocará ainda maior pressão sobre o limitado espectro radioelétrico. Será necessária maior capacidade para satisfazer as necessidades de um tráfego de dados crescente.

A Agenda Digital prevê medidas específicas para garantir uma cobertura de 100% do território europeu com banda larga até 2013. Prevê a execução de um programa no âmbito da política do espectro radioelétrico, que garantirá que as radiofrequências libertadas pela transição da radiodifusão analógica para a digital (o chamado «dividendo digital») fiquem disponíveis para novos serviços, entre os quais os serviços móveis de banda larga.

Os preços ao consumidor estão a baixar

Os preços das ligações Internet baixaram em 2009 graças à oferta de tarifas planas e de maiores débitos na banda larga. No que respeita às chamadas vocais móveis, os consumidores da UE pagaram 7% menos do que em 2008, tendo o preço médio por minuto baixado de 14 para 13 cêntimos. A mudança de operador sem mudança de número pôde ser feita mais rapidamente: em média, demorou 4,1 dias para os números móveis e 6,5 dias para os números fixos em 2009, uma redução em relação aos 8,5 e 7,5 dias, respectivamente, em 2008. Apesar dos progressos realizados, há que fazer mais esforços para atingir o objectivo de um dia estabelecido nas regras europeias das telecomunicações de 2009 ([MEMO/09/568](#)).

O dossiê de imprensa contendo o 15.º Relatório de Progresso sobre o mercado único europeu das comunicações electrónicas, relativo a 2009, e os resumos da situação nos diversos países encontra-se disponível em:

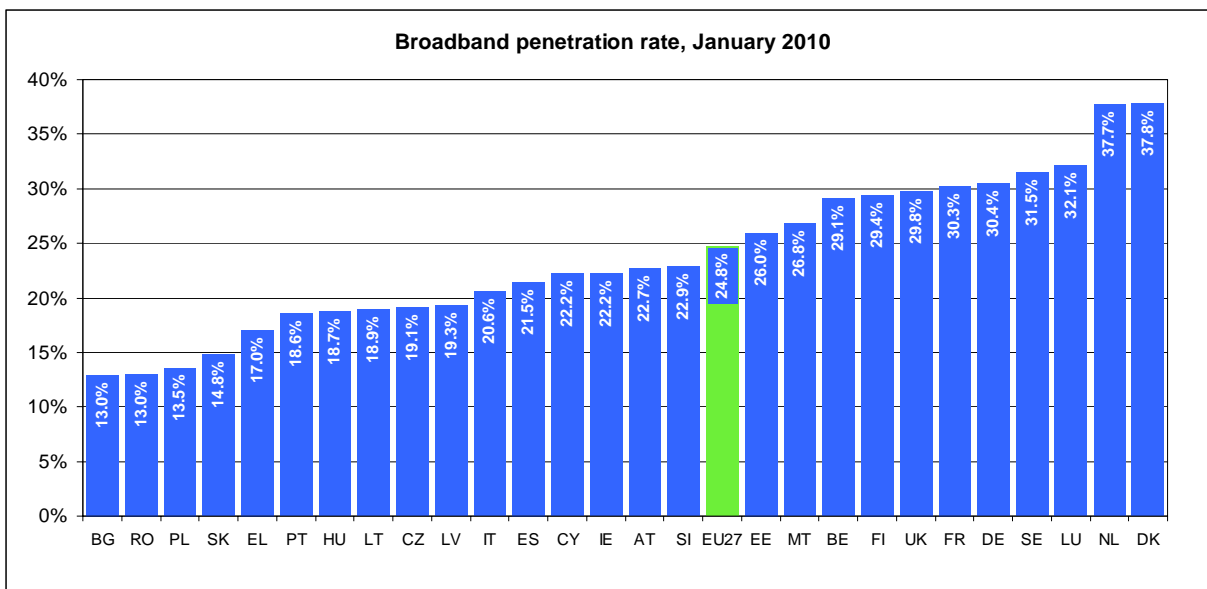
http://ec.europa.eu/information_society/newsroom/cf/itemdetail.cfm?item_id=5827

Ver também [MEMO/10/211](#).

**Selected charts from the Commission's
Single Telecoms Market Progress Report 2009**

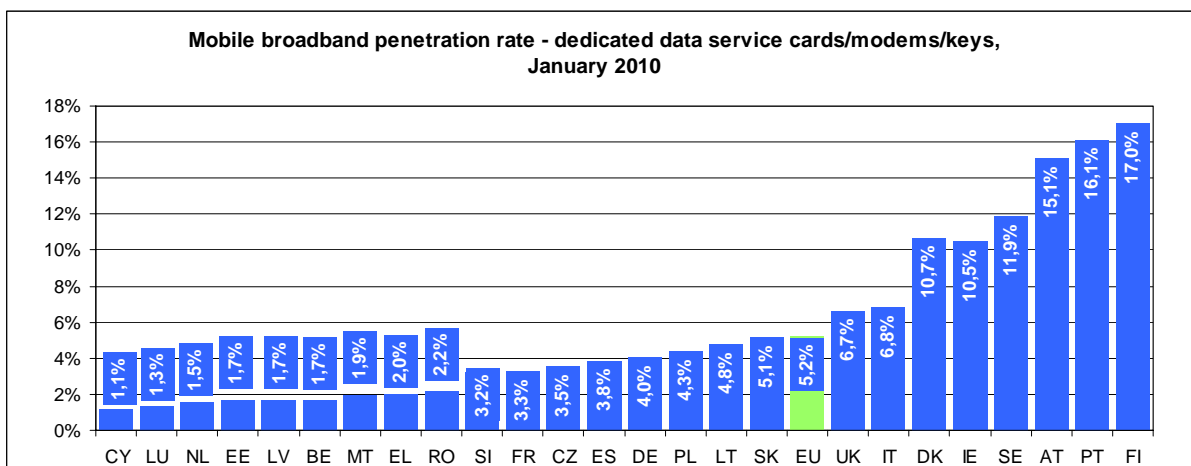
Status of broadband take-up in the EU

(Broadband means an always-on Internet connection with a bandwidth capacity of at least 144 kilobits per second)

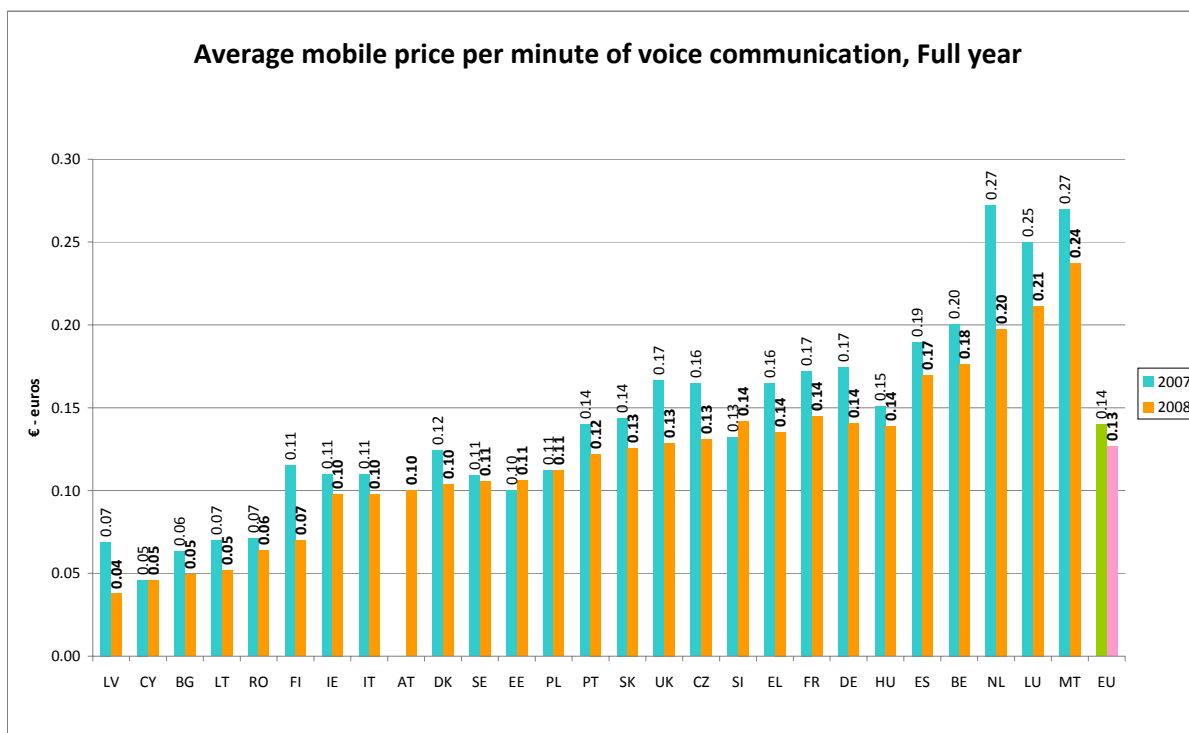


Mobile broadband penetration

(Mobile broadband refers to a wireless high-speed Internet connection via data cards and dongles that can be plugged in laptops, and does not include active mobile users accessing advanced data services via their handset)



Consumer prices for mobile calls



Germany: Revenues are estimated and include service provider's revenues and revenues from basic charges. Value added services are not included (both minutes and revenues). Revenues include partially other services.

Luxembourg: Revenue includes all types of outgoing traffic (including international and in particular outgoing roaming) and revenues from basic/subscription charges.

The Netherlands: Revenues include other retail revenues like revenues for subscriptions, SIM cards and registration.

Austria: The values without the inclusion of the flat rates revenues are:

2007: €0.07

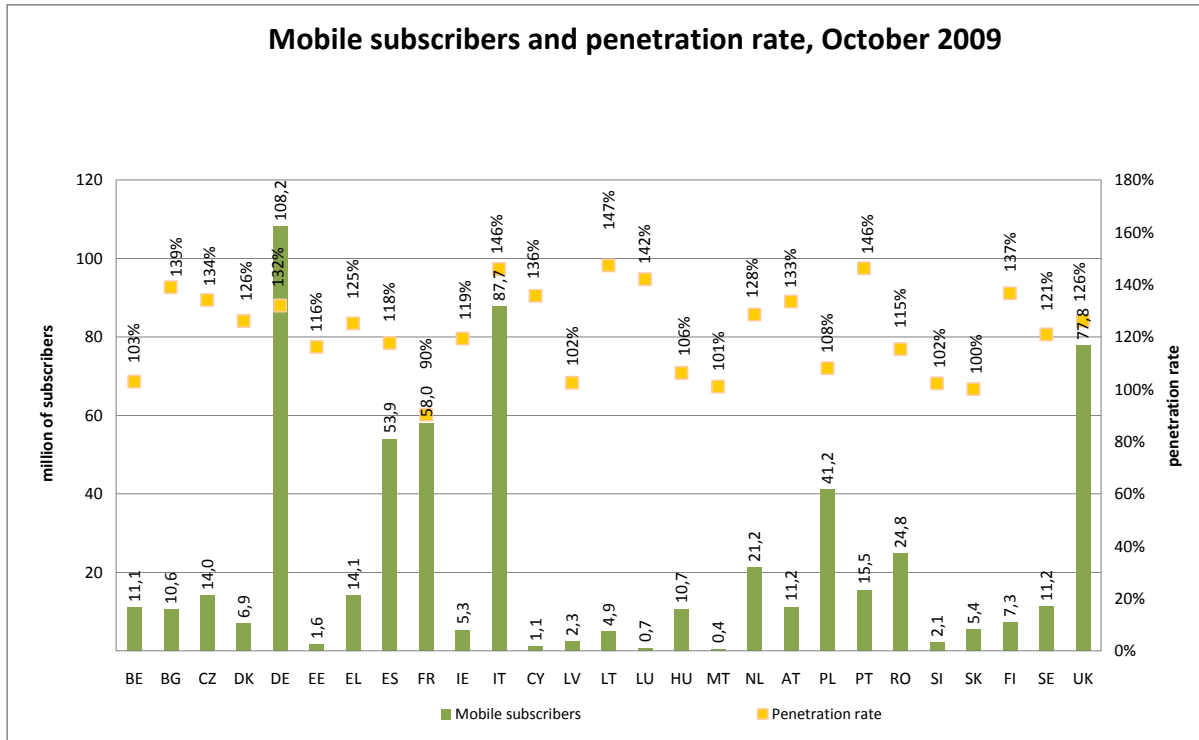
2008: €0.06

Q2/2009: €0.06

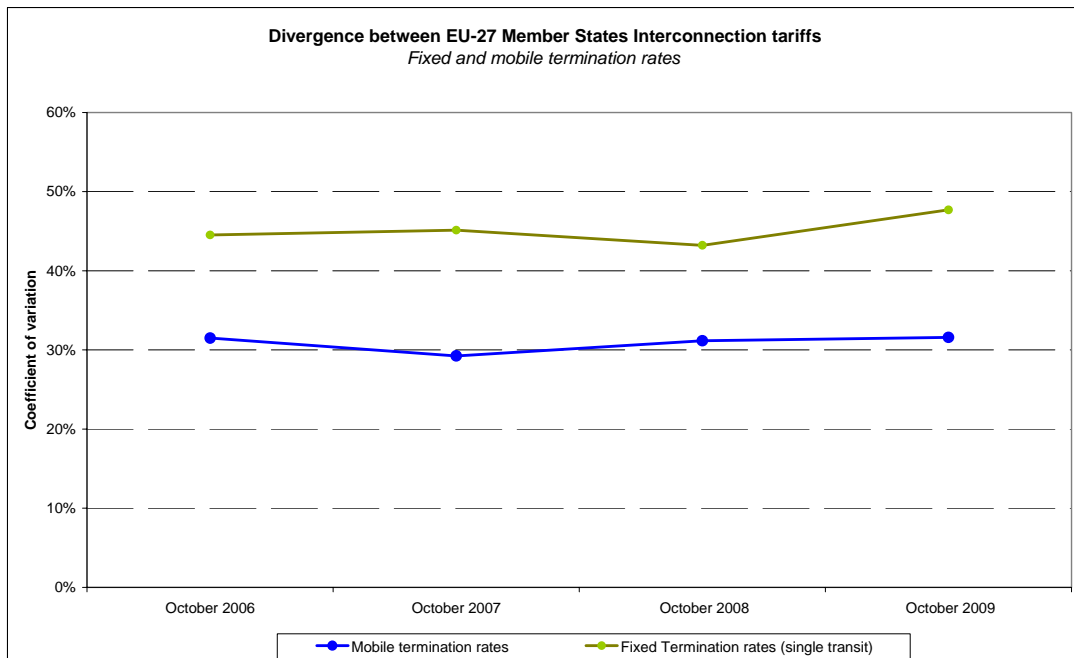
Slovenia: Revenues include access charges (i.e. monthly subscription fees not including connections fees). Monthly subscriptions for bundled services may in addition to free voice minutes include also free SMS, MMS, data services, etc. Retail roaming is also included.

United Kingdom: Revenues are estimated and include revenue from contract line rental fees and inclusive calls, texts and mobile data services.

Mobile penetration rate

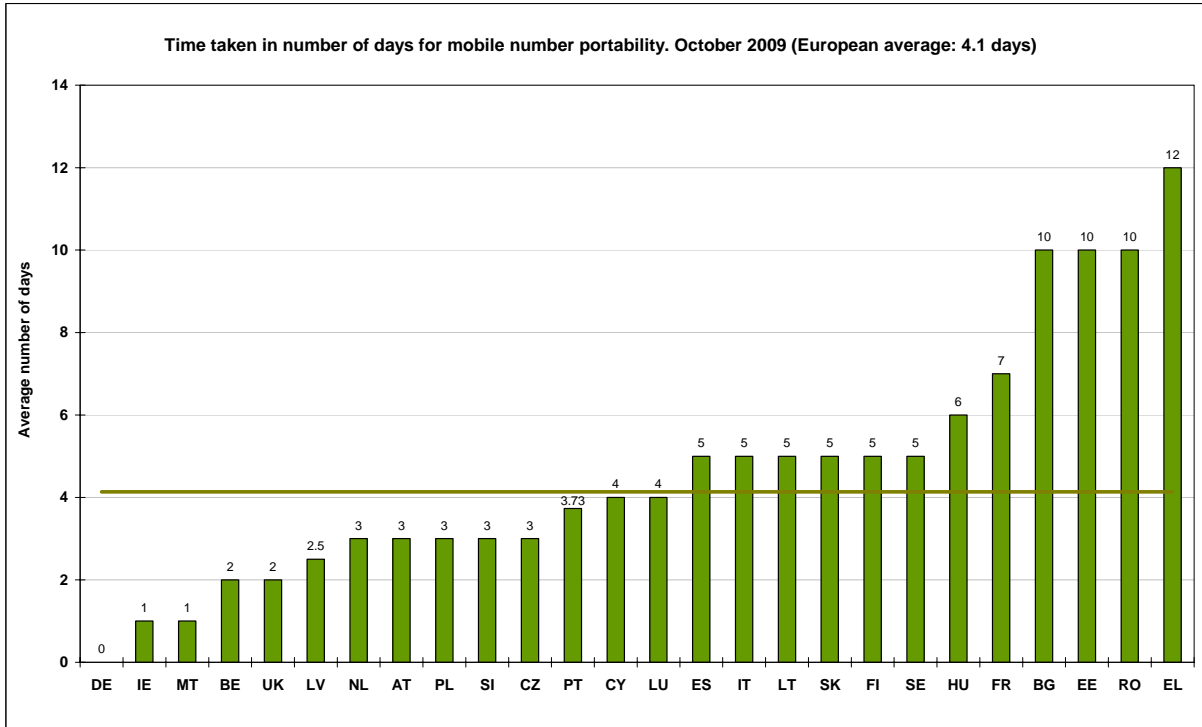


Increasing price differences across the EU at wholesale level



Mobile number portability

(= consumers switching the mobile operator while being able to keep their number)



Fixed number portability

(= consumers switching the fixed operator while being able to keep their number)

